

## **COMUNICADO PROVA DE DP 2022/2**

**Artigo 1º** – O Diretor Geral da **FACULDADE PRAIA GRANDE – FPG** determina as seguintes datas e regras para a realização das disciplinas em regime de **Dependência Especial**:

**Atividades Complementares – Prazo de Entrega: 30/11/2022 – Taxa de Dependência R\$ 80,00 por semestre.**

### **Curso de Direito**

**1º oportunidade – 22 de outubro (presencial)**

**2º oportunidade – 10 de dezembro (presencial)**

**Horário das 9h00 às 13h00 (devendo chegar as 09h00)**

Direito Penal I; Comunicação e Expressão; Direito Civil I; Direito Civil III; Direito Penal II; Direito Constitucional I; Direito Civil V; Direito Penal III; Direito Processual Civil I; Práticas Jurídicas I; Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual Civil III; Teoria Geral do Estado; Introdução ao Estudo de Direito; Direito Administrativo I; Responsabilidade Ambiental; Tópicos em Direito; Direito Internacional Público e Privado; Sociologia; Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais; Técnicas de Comunicação e Expressão; DDC – Consumidor e Ambiental; Direito do Trabalho II; Direito Tributário II; Economia; Direito Civil VII; Direito Tributário I; Ciência Política; Direito do Trabalho I; Ética Geral e Profissional; Direito Empresarial II;

### **Curso de Educação Física**

**1º oportunidade – 22 de outubro (presencial)**

**2º oportunidade – 10 de dezembro (presencial)**

**Horário das 9h00 às 13h00 (devendo chegar as 09h00)**

Cinesiologia e Biomecânica I; Primeiros Socorros; Estatística; Marketing; Atividades em Academia; Educação Física Infantil e Ensino Fundamental I; Medidas e Avaliação em Educação Física; Nutrição; Fisiologia do Exercício; Empreendedorismo; Didática e Avaliação Escolar; Libras; Política e Organização da Educação Básica; Fisiologia II; Psicologia; Crescimento e Desenvolvimento; Anatomia II; Metodologia da Pesquisa Científica; Teoria e Prática do Esporte – Handebol; Teoria e Prática do Esporte – Lutas; Biologia Geral; Fisiologia I; Organização e Gestão em Educação Física; Ginástica Geral; Responsabilidade Ambiental; Anatomia I; Teoria e Prática do Esporte – Basquete;

**Práticas Pedagógicas – Prazo de entrega 30/11/2022, Taxa de Dependência R\$ 80,00 por semestre, em caso da não entrega na data estipulada.**

**Nas demais oportunidades será acrescido R\$ 80,00 por semestre de atraso.**

### **Curso de Engenharia Civil e Produção**

**1º oportunidade – 22 de outubro (presencial)**

**2º oportunidade – 10 de dezembro (presencial)**

**Horário das 9h00 às 13h00 (devendo chegar as 09h00)**

Ergonomia e Segurança do Trabalho; Projetos do Produto; Resistência dos Materiais; Mecânica

Geral; Mecânica dos Fluidos; Mapeamento de Processos; Responsabilidade Ambiental; Sistemas Estruturais; Estruturas Metálicas e Madeira; Estruturas de Concreto II; Metodologia da Pesquisa Científica; Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais; Empreendedorismo; Gestão da Qualidade; Estatística; Resistência dos Materiais II; Mecânica dos Solos II; Algoritmos e Programação; Concreto Protendido; Administração; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Gestão de Projetos; Gestão Estratégica de Informações; Administração Estratégica; Administração Financeira; Contabilidade Básica II; Legislação Tributária; Administração da Produção; Legislação Trabalhista; Marketing; Gestão de Pessoas; Pesquisa Operacional; Planejamento e Controle de Produção;

**Artigo 2º** – A inscrição para a realização da **Dependência Especial** deve ser realizada **através de requerimento online**, e anexado o comprovante do depósito bancário referente à taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), com até **10 dias de antecedência da data da prova**.

**§ 1º** - Para a segunda oportunidade será acrescido o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), ou seja, na segunda oportunidade será cobrado R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**§ 2º** - Para as disciplinas que não são mais oferecidas pela instituição nem mesmo em termos de equivalência de conteúdo, deverá recolher junto à secretaria o valor da taxa cobrada na última oportunidade inscrita acrescida do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e assim sucessivamente.

**Artigo 3º** – O conteúdo da **Dependência Especial** é o de toda a matéria cursada regularmente, sem exceção.

**Artigo 4º** – A nota mínima para aprovação, conforme previsto no Regimento Geral da **FPG**, é 7,0 (sete), para a avaliação valendo entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**Artigo 5º** – Caso não obtenha aprovação na **Dependência Especial** realizada nas disciplinas e datas apontadas no Artigo 1º, **haverá uma segunda oportunidade em 10 de dezembro no horário das 9h00 às 13h00 (devendo o aluno chegar na sala de prova às 09h00)**.

**Parágrafo Único** – Para a realização dessa segunda oportunidade, também deverá ser respeitado o determinado no Artigo 2º.

**Artigo 6º** – Para alunos em Adaptação as tarefas para complementar as carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s), em caso de reprovação ou não entrega seguirão as mesmas regras da DP especial apresentadas no artigo 2º com relação a valores.

**Artigo 7º** – O aluno que não for aprovado na **Dependência Especial** deverá cursar a disciplina reprovada presencialmente no semestre seguinte, em prejuízo das disciplinas que seriam cursadas no cronograma regular.

**Artigo 8º** - Somente a Direção Geral da **FPG** pode alterar o determinado neste Comunicado, que entre em vigor nesta data.

Braz Bello Junior  
Diretor Geral da **FPG**

Praia Grande, 9 de setembro de 2022.